



## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. O Diretor Geral iniciou a reunião com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 09/2024/DG – Processo n.º 00784.010505/2023-15** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor Fábio Pessoa da Silva Nunes - Diretor de Infraestrutura Rodoviária, com poderes para transigir e com conhecimento dos fatos, com o objetivo de participar da audiência de conciliação, designada no âmbito da Ação Ordinária n.º 1088954-19.2023.4.01.3400/DF, em trâmite perante a 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 15 horas e 30 minutos, por meio de videoconferência, no aplicativo *Microsoft Teams*. A Ação visa esclarecer possíveis irregularidades identificadas no curso dos Contratos TT n.º 817/2013 e TT n.º 412/2016, firmados com o Consórcio Brasil-Mota-Engesur para executar as obras de adequação da capacidade da rodovia BR-381/MG (Norte), incluindo a duplicação, melhoramentos, ampliação de capacidade e segurança de segmentos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 171/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50601.001316/2024-01** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos à obra de melhoramento da segurança viária e da adequação da capacidade da travessia urbana do município de Humaitá/AM, na rodovia BR-230/AM. A delegação inclui ainda a análise, aceitação e aprovação dos referidos projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 174/2024/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.017084/2023-24** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, no modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico relativo à construção do Contorno Ferroviário da cidade de Morretes, no estado do Paraná, incluindo a implantação de um pátio interno para mitigação de conflitos ferroviários com o sistema viário no perímetro urbano e para a implantação da transposição em desnível na PN (Passagem de Nível) da rodovia PR-408, na ferrovia EF-277. O valor estimado é de R\$3.234.736,98 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 1.080 e 1.260 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 175/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50602.002168/2024-24** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a

elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar projetos executivos e “*As Built*” de engenharia e executar obras e serviços de construção de seis terminais hidrovíarios na região metropolitana de Belém/PA, localizados nas Ilhas do Combú, das Onças e de Cotijuba, na Universidade Federal do Pará e nos distritos de Icoaraci e Outeiro. A delegação inclui ainda os procedimentos para a contratação dos serviços de supervisão e monitoramento e elaboração dos projetos arquitetônico e básico correspondentes à referida obra. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 176/2024/DIREX/DPP – Processo n.º 50601.001282/2024-47** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia relativos à pavimentação e melhoramentos, incluindo a construção de doze obras de artes especiais, no segmento do Km 642,6 ao Km 831,40, na rodovia BR-230/AM. A delegação inclui ainda a análise, aceitação e aprovação dos referidos projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, com base na discussão a respeito assunto, embora constasse no citado Relato, restou definido que a delegação em comento **não abarcará a análise, a aceitação e a aprovação dos citados projetos.** **Relato Conjunto n.º 177/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50612.000203/2024-51** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Goiás e Distrito Federal para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, os projetos básico e executivo de engenharia e os estudos ambientais relativos às rodovias BR-070/GO e BR-080/GO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2024/DIREX – Processo n.º 50600.018471/2024-69** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 329/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição dois veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo ônibus e micro-ônibus, para realizar o transporte de servidores e colaboradores. A vencedora foi a empresa F5 Comércio e Serviços Ltda. pelo valor de R\$391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais). O prazo de vigência será de 16 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2024/DIREX – Processo n.º 50600.024343/2024-54** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 216/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar as obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-424/AL, no segmento do Km 92 ao Km 108,2, lote 2. O vencedor foi o Consórcio F.P. Construtora- Conserva de Estradas-SVC Construções-L Pereira & Cia-Engenharia de Materiais-Amorim Barreto Engenharia, pelo valor de R\$252.788.540,45 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 181/2024/DIREX – Processo n.º 50600.025985/2024-71** – Assunto: Pedido de autorização para expedir portaria, com o objetivo de atualizar e autorizar a inclusão de dados relativos a nomenclaturas e siglas das Unidades do DNIT, previstos no Regimento Interno da Autarquia, alterado pelo Decreto n.º 11.225, de 7 de outubro de 2022, na base do Sistema de Organização e Inovação Institucional – SIORG, visando sua utilização no novo Programa de Gestão e Desempenho – PGD (PETRVS) no âmbito do DNIT. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 170/2024/DIR – Processo n.º 50616.002180/2013-27** – Assunto: Décimo sétimo termo aditivo decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e aumento de valor de R\$2.209.724,13 (dois milhões, duzentos nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos),

referente ao Contrato n.º 16 00703/2013, firmado com a empresa SULCATARINENSE Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. para executar obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação, reforço, reabilitação e construção de obras de arte especiais na rodovia BR-470/SC, no segmento do Km 44,87 ao Km 57,78, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 449/2024 relativo à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar a obra de reabilitação da ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-222/MA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024. O valor preliminar da contratação é de R\$10.134.976,65 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 174/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50600.003588/2023-67** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa para executar os serviços de restauração da rodovia BR-364/MT. O valor estimado é de R\$290.856.587,29 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 165/2024/DPP – Processo n.º 50600.013808/2020-18** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor de R\$194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 679/2020, firmado com a Universidade Federal do Ceará – UFC para aprimoramento de métodos mecanístico-empíricos no dimensionamento de pavimentos, plataforma integrada de estruturação e análise de dados, por meio de Inteligência Artificial, e para avaliação de resultados de campo em relação aos previstos em projeto, incluindo a elaboração de modelo de certificação de obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 167/2024/DPP – Processo n.º 50600.039932/2021-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração da especificação da metodologia para realizar o levantamento topográfico, previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 797/2021, visando incluir a execução de aerolevanteamento dos 11.334,59 quilômetros residuais, com perfilamento a laser, identificado no Item 3.4.3.7.23 - Cobertura Aerofotogramétrica do Termo de Referência e no código n.º 93702 - P2.1 – Coordenação de Campo/Aerolevanteamento (SEI n.º 17500275), na Planilha de Preços, respectiva. O Contrato, firmado com o Consórcio Faixas do Brasil, tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados de engenharia para regularizar as faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico cadastral da faixa de domínio, elaboração, revisão e complementação de cadastros técnicos, levantamento documental e auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, enquanto necessários ou vinculados às atividades do DNIT. O termo aditivo impactará em reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.767.957,75 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 53/2024/DAQ – Processo n.º 50600.028756/2024-16** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta do Consórcio LAGHI-Oliveira, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços de diagnóstico, levantamentos hidrográficos, elaboração de plano executivo de trabalho, supervisão de obra e monitoramento ambiental, relativos aos serviços emergenciais de desobstrução dos Rios dos Sinos, Caí e Gravataí, no estado do Rio Grande do Sul. O valor será de R\$7.065.700,60 (sete milhões, sessenta e cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos) e o prazo, de 241 dias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** NÃO APROVADO nos termos solicitados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Ao invés disso, o Colegiado deliberou que seja delegada competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, seguindo todos os trâmites regulares necessários, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços supramencionados, afastando o caráter de dispensa de licitação. **Relato n.º 54/2024/DAQ – Processo n.º 50600.020024/2024-70** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a

contratação direta do Consórcio Prosul-Tetra, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços de diagnóstico, levantamentos hidrográficos, elaboração de plano executivo de trabalho, supervisão de obra e monitoramento ambiental, relativos aos serviços emergenciais de desobstrução do Canal de São Gonçalo e Lagoa Mirim, no estado do Rio Grande do Sul. O valor será de R\$6.140.391,98 (seis milhões, cento e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e o prazo, de 241 dias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** NÃO APROVADO nos termos solicitados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Ao invés disso, o Colegiado deliberou que seja delegada competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, seguindo todos os trâmites regulares necessários, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços supramencionados, afastando o caráter de dispensa de licitação.

**Relato n.º 55/2024/DAQ – Processo n.º 50600.017749/2024-81** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta do Consórcio CHDBE, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços de diagnóstico, levantamentos hidrográficos, elaboração de plano executivo de trabalho, supervisão de obra e monitoramento ambiental, relativos aos serviços emergenciais de desobstrução do Rio Jacuí e do Lago Guaíba, no estado do Rio Grande do Sul. O valor da contratação será de R\$4.814.288,82 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o prazo, de 241 dias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** NÃO APROVADO nos termos solicitados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Ao invés disso, o Colegiado deliberou que seja delegada competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, seguindo todos os trâmites regulares necessários, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços supramencionados, afastando o caráter de dispensa de licitação.

**Relato n.º 56/2024/DAQ – Processo n.º 50600.019309/2024-68** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta do Consórcio PROGAIA–SIRCOP, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços de diagnóstico, levantamentos hidrográficos, elaboração de plano executivo de trabalho, supervisão de obra e monitoramento ambiental, relativos aos serviços emergenciais de desobstrução da Lagoa dos Patos e do Canal do Porto de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. O valor da contratação será de R\$5.240.320,87 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) e o prazo, de 241 dias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** NÃO APROVADO nos termos solicitados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Ao invés disso, o Colegiado deliberou que seja delegada competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, seguindo todos os trâmites regulares necessários, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços supramencionados, afastando o caráter de dispensa de licitação.

**Relato n.º 57/2024/DAQ – Processo n.º 50600.036560/2024-97** – Assunto: Pedido de autorização para expedir Portaria que designa o servidor André Martins de Araújo, matrícula SIAPE n.º 1547687, Analista em Infraestrutura de Transportes e atual Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Aquaviária, código CCE-1.15, desta Autarquia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais, também em casos de vacância do cargo, até que ele seja provido. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Antes do término da reunião, o Senhor Fábio Nunes pediu a palavra para informar que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desenvolveu um sistema com o objetivo de facilitar o gerenciamento de projetos e fazer o acompanhamento das obras de forma atualizada, o qual foi denominado SIMA – Sistema Integrado de Monitoramento Avançado. Apresentou, então, uma tela do Sistema para que os Diretores e demais participantes visualizassem sua aparência e as funcionalidades. Disse que foi totalmente baseado no Trello, que é um aplicativo de gerenciamento de projeto baseado na *Web* originalmente desenvolvido em 2011 pela então *Fog Creek Software*, o qual foi adquirido pela empresa australiana Atlassian em 2017. Informou que ele tem plena conexão com o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e também fará interface com outros sistemas utilizados no DNIT. O Senhor Fábio Nunes explicou que a iniciativa adveio da necessidade de ter um sistema próprio na Autarquia para realizar tais tarefas, sem custo, visto que a utilização do Trello teve uma elevação significativa de valor para acesso de poucos usuários, tendo um aumento na mesma proporção em que sejam acrescidos mais usuários. Desse modo, informou que o uso do SIMA poderá ser disponibilizado para quem quiser dentro do DNIT, sendo necessário apenas avisar a DIR para liberação do acesso. Os presentes parabenizaram a iniciativa e agradeceram os esclarecimentos prestados. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 08 de outubro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram

oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19207122. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabrício de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/10/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 25/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 25/10/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 29/10/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 06/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19320408** e o código CRC **383513DF**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 19320408



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |